

REGULAMENTO

CAMPEONATO GOIANO MASTERS DE NATAÇÃO – 2004

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MASTERS DE NATAÇÃO - AGMN, entidade que congrega nadadores em faixa etária superior a 25 (vinte e cinco) anos e pré-masters entre 20 e 24 anos de idade, realizará o Campeonato Goiano de Masters de Natação de 2004, dividido em 05 etapas, a serem realizadas na sede do COUNTRY CLUBE, CEL DA OAB, ÁTRIO ACADEMIA, DOLPHINS CIA. AQUATICA em Goiânia e uma etapa em Anápolis, em local a ser definido, além do 36º Campeonato Brasileiro de Masters de Natação, em conjunto com a ABMN e a FAGO e que será realizado em Goiânia, entre 13 e 15 de novembro de 2004.

§ 1º - Poderão participar do Campeonato Goiano os atletas associados à AGMN, com anuidade 2004 paga, ou nadadores não-associados mediante pagamento de taxas diferenciadas, além de nadadores pré-masters (20 a 24 anos), vinculados a equipes de natação do Estado de Goiás ou de outros Estados.

§ 2º - Todas as etapas serão realizadas aos sábados com início às 15h (aquecimento a partir de 14h), podendo ser alterado por conveniência do clube ou academia que estiver sediando o evento, mas divulgado com antecedência.

§ 3º - A escolha das sedes das etapas que compõem o Campeonato Goiano Masters de Natação atendeu ao seguinte critério: 1) piscina de 25 ou 50m; 2) conforto para o público e atletas (espaço interno, ao redor da piscina); 3) número de atletas enviados para cada etapa do Campeonato Goiano de 2003; 4) Subsídio financeiro.

DAS REGRAS :

Art. 2º - As regras da FINA quanto ao nado, virada e chegada serão fielmente observadas, sempre sob a responsabilidade dos Juízes de partida, chegada e de percurso. Seguindo as mesmas regras, praticadas nas competições promovidas pela ABMN, haverá tolerância para os nadadores de faixa etária acima de 65 anos.

§ 1º - Não haverá segunda largada. Os nadadores deverão permanecer imóveis no bloco de partida até o aviso sonoro de saída. A escapada ou queda n'água voluntária será motivo de desclassificação.

§ 2º Os nadadores serão divididos por faixa etárias nas seguintes categorias:

- | | |
|------------------------|-----------------------------|
| a) 20+ (20 a 24 anos) | i) 60+ (60 a 64 anos); |
| b) 25+ (25 a 29 anos); | j) 65+ (65 a 69 anos); |
| c) 30+ (30 a 34 anos); | l) 70+ (70 a 74 anos); |
| d) 35+ (35 a 39 anos); | m) 75+ (75 a 79 anos); |
| e) 40+ (40 a 44 anos); | n) 80+ (80 a 84 anos); |
| f) 45+ (45 a 49 anos); | o) 85+ (85 a 89 anos); |
| g) 50+ (50 a 54 anos); | p) 90+ (90 anos para cima). |
| h) 55+ (55 a 59 anos); | |

§ 3º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2004.

Art. 3º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores da categoria "P" (90 anos para cima) e terminando com nadadores da categoria "A" (20 a 24 anos). As provas de revezamento observarão o mesmo critério decrescente.

Art. 4º - Será observado, para efeito de balizamento, o tempo indicado pelo atleta no ato da inscrição. Todavia, a direção da competição poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes, de forma que o balizamento em raia central não é absoluto.

Art. 5º - No caso de não comparecimento do atleta no momento em que a prova é anunciada, este é considerado desclassificado. Em hipótese alguma será admitido o seu rebalçamento em série posterior.

§ 1º - As papeletas de cronometrista não serão entregues ao nadador com antecedência. Todos os nadadores deverão se apresentar em local indicado, no momento em que é chamada a prova para a qual esteja inscrito, independente da série em que esteja balizado.

§ 2º - Quando necessário (em caso de dúvida quanto a identidade do atleta ou faixa etária a que pertence), poderá ser solicitado ao nadador que apresente carteira de identidade, carteira de motorista, carteirinha da AGMN ou qualquer outro que o identifique, sob pena do resultado de sua prova ficar *sub judice*.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 6º - Nas provas de revezamento, sempre de natureza mista (dois homens e duas mulheres) a soma das idades dos 4(quatro) nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá. O atleta só poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito para participar de, pelo menos, uma prova individual.

Art. 7º - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por cada prova de revezamento.

Art. 8º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

- | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| 1) Grupo "A" de 80 a 99 anos; | 5) Grupo "E" de 200 a 239 anos; |
| 2) Grupo "B" de 100 a 119 anos; | 6) Grupo "F" de 240 a 279 anos; |
| 3) Grupo "C" de 120 a 159 anos; | 7) Grupo "G" de 280 a 319 anos; |
| 4) Grupo "D" de 160 a 199 anos; | 8) Grupo "H" - acima de 320 anos. |

§ 1º - Os nadadores da faixa 20+ só poderão participar de revezamentos da faixa etária 80+. Nadadores masters não poderão integrar revezamentos da faixa 80+.

§ 2º - As equipes poderão inscrever até 2 (duas) turmas de revezamento por cada faixa etária, nominando-as de A e B.

§ 3º - As turmas de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores da mesma equipe.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 9º - Os nadadores masters ASSOCIADOS e pré-masters pagarão R\$12,00 (doze reais) para se inscreverem na competição, podendo nadar duas provas individuais. Os nadadores não-associados pagarão R\$20,00 (vinte reais) de taxa de inscrição. Não haverá cobrança para as inscrições das equipes em provas de revezamento.

Parágrafo único - Estes valores poderão sofrer alteração no curso da competição, caso haja majoração de custos ou mesmo em razão da obtenção de patrocínio.

Art.10 - As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio enviado antecipadamente aos clubes e academias, onde deverá constar o nome do nadador participante, data de nascimento e faixa etária, o número de registro na AGMN a indicação clara e objetiva das provas escolhidas, indicando tempo para balizamento.

§ 1º - Para os nadadores associados o número de registro será o constante da carteira da AGMN. Para os não associados, a relação de atletas com os respectivos números de registro será entregue aos técnicos de cada equipe antes da 1ª etapa.

§ 2º - O prazo máximo para a entrega de inscrições será no sábado que anteceder o torneio (uma semana antes da respectiva etapa), até 12h, na sede da Academia Mergulho (Rua T-29, n. 1225, setor Bueno) ou diretamente para um dos integrantes da Diretoria da AGMN .

§ 3º - Inscrições por fax ou e-mail serão aceitas em caráter excepcional, apenas com relação a nadadores de outras cidades e Estados da Federação, a critério da Diretoria da AGMN.

§ 4º - As inscrições para as provas de revezamento poderão ser feitas no dia da competição, em momento a ser divulgado pelo sistema de som.

§ 5º - Não será admitida a inscrição de atletas avulsos.

Art. 11 - Será admitida a substituição de atletas, desde que esteja na relação de inscritos de sua equipe, a qual deverá ser solicitada antes do início da primeira prova do programa (de cada etapa), e observada a mesma faixa etária. Não será permitida a simples troca de prova, após divulgado o balizamento, salvo quando decorrer de erro na organização ao efetuar o balizamento.

Art. 12 - Cada nadador só poderá participar de 02 (duas) provas individuais na sua faixa etária, além dos revezamentos.

Parágrafo único - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador das provas que excederem o número estabelecido.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 13 - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, respectivamente. O melhor índice técnico de cada etapa receberá premiação extra.

Parágrafo único - A entrega das medalhas será feita imediatamente após divulgado o resultado de cada prova. A competição não será interrompida para solenidade de entrega de medalhas. A pontuação dos clubes será divulgada no final da competição.

Art. 14 - As equipes classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus, desde que tenham inscrito no mínimo 5 atletas em cada categoria (master e pré-master).

Parágrafo único - As equipes pré-masters terão pontuação e premiação em separado.

Art. 15 - A contagem de pontos será feita em atenção ao programa SISNAT, gerenciador de competições, da seguinte forma:

1º lugar - 9 pontos	5º lugar - 4 pontos
2º lugar - 7 pontos	6º lugar - 3 pontos
3º lugar - 6 pontos	7º lugar - 2 pontos
4º lugar - 5 pontos	8º lugar - 1 ponto

§ 1º - Nas provas de revezamento, a contagem de pontos será em dobro.

§ 2º - Nadadores de clubes de outros Estados poderão se associar à AGMN, bem como integrarem o ranking anual e ainda computarem seus tempos para efeito de quebra ou estabelecimento de records.

DO RANKING

Art. 16 – No ranking anual elaborado com base nos resultados de todas as etapas, participarão somente nadadores associados e a pontuação obedecerá a critério técnico, previsto no programa SISNAT, fornecido pela ABMN, no qual o nadador receberá a pontuação equivalente ao percentual que seu tempo atingiu em relação ao recorde mundial daquela prova, para aquela categoria. Ao final, será declarado campeão o nadador de cada categoria que somar menor número de pontos, ou seja, que obteve melhor índice técnico ao longo do campeonato. Em caso de ausência do atleta em uma das etapas, o programa automaticamente lhe acrescenta 150 pontos na contagem do ranking.

Parágrafo único – A premiação do ranking será feita em confraternização a ser realizada após a última etapa de 2004. Serão diplomados os três primeiros de cada categoria, e aos campeões será oferecida uma premiação extra, a critério da AGMN e observando a disponibilidade financeira.

DA TABELA DE RECORDES

Art. 17 - A AGMN mantém atualizada uma tabela de records, tanto em piscina de 25m quanto de 50m, onde são computados os resultados apenas dos atletas associados em dia com a anuidade.

Parágrafo único - Na medida do possível, os records estabelecidos ou quebrados serão divulgados durante a própria competição, ou, não sendo possível, após a divulgação do resultado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 18 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da AGMN, sendo suas decisões irrecorríveis. A decisão poderá ser tomada no local do evento ou em momento oportuno, ficando o resultado daquela etapa e ou do campeonato aguardando tal solução.

Parágrafo único - Uma vez comprovada a prática de atitude antidesportiva ou má-fé por parte de atletas, individualmente, ou de equipes de revezamento, ou mesmo de técnicos ou responsáveis pelas equipes, o(s) envolvido(s) poderá(ão) ser suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.19 – Todos os atletas inscritos em cada etapa, autorizam automaticamente, através da assinatura na respectiva ficha de inscrição, o uso de suas imagem gratuitamente, para exploração por parte da(s) empresa(s) patrocinadora(s) de cada evento.

Art. 20 – A ORDEM DAS PROVAS É A CONSTANTE DA FICHA INDIVIDUAL DE INSCRIÇÃO PARA A ETAPA.

PAULO ROBERTO MARTINS
DIRETOR TÉCNICO